

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 688/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.\*\*\* SSP/RR e CPF nº 508.\*\*\*.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.\*\*\* SSP/RR e CPF nº 517.\*\*\*.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, publicado em 02 de abril de 2025 (DOM nº 6322) com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e do outro lado a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 887 – Praça 14 de Janeiro, CEP nº 69.020-141, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da CNH nº 05589004888 DETRAN/AM, inscrito no CPF sob o nº 013.776.312-30, residente e domiciliado na Rua Parque dos Franceses, nº 736, Condomínio Prime Arena, Torre 1º, Ap. 101 – Chapada, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 688/2024/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 23648/2024/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 688/2024/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de setembro de 2025** - referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na Justificativa (NUP nº [9.398378/2025](#)) e no Parecer jurídico nº 075-03/2025 - PGM/PLC (NUP nº [9.443356/2025](#)), nos termos do art. 57, §1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;



-mail: gabinete.sme@edu.pmbv.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 15/09/2025 08:45:15  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 12/09/2025 16:18:41  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 12/09/2025 14:38:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1671C8D39

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM), nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 23648/2024/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELO LOCATÁRIO:

(Assinatura Eletrônica)  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELO LOCADOR:

 Assinado de forma digital por  
DAVI TAVARES DE MELO  
BRANDT CRUZ:01377631230  
Dados: 2025.09.12 13:27:38  
-04'00'

(Assinatura Eletrônica)  
**DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**  
Reche Galdeano & Cia LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Nicole Grocoski Duarte, CIC/CPF: 054.384.369-67

(Assinatura Eletrônica)

2. Luan Carlos dos Santos, CIC/CPF: 036.419.952-05



-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 15/09/2025 08:45:15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 12/09/2025 16:18:41

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 12/09/2025 14:38:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1671C8D39

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 23648/2024

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 688/2024/SMEC

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 688/2024/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de setembro de 2025** - referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na Justificativa (NUP nº [9.398378/2025](#)) e no Parecer jurídico nº 075-03/2025 - PGM/PLC (NUP nº [9.443356/2025](#)), nos termos do art. 57, §1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA

**CNPJ:** 08.713.403/0001-90

**Data de Assinatura:** 12 de setembro de 2025.

